



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO – DAA
SETOR DE TRANSPORTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAD Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais, principais e condutas a serem seguidas pelo servidor e/ou terceirizado enquanto motorista, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais no âmbito da UNIRIO.

O Pró-Reitor de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.227, de 07 de outubro de 2019, a Portaria nº 214, de 01 de abril de 2021 Artigo 15, inciso IX, o Estatuto da UNIRIO bem como o Regimento Geral,

Considerando a instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, a Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, publicados no Diário Oficial da União.

RESOLVE:

Título I - Preambulo

Artigo 1º. Normatizar, no âmbito da UNIRIO, os procedimentos de utilização dos veículos oficiais de serviços comuns.

Parágrafo único – O cumprimento destas normas está afeto a todos os motoristas oficiais e terceirizados, aos dirigentes de unidades que fazem uso dos veículos da UNIRIO e a todos os usuários.

Título II – Da Utilização dos Veículos Oficiais

Capítulo I – Das Finalidades

Artigo 2º. Os veículos oficiais, assim considerados os de serviços comuns, de propriedade da UNIRIO, serão usados, somente, no restrito interesse institucional.

Parágrafo único – A comprovação de uso de veículo oficial em interesse particular de qualquer servidor e/ou terceirizado é passível de instauração de processo administrativo disciplinar.

Capítulo II – Da Solicitação

Artigo 3º. As solicitações de veículos oficiais, para uso Administrativo, deverão ser feitas pelo e-mail: transporte@unirio.br, com a antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, e serão atendidas de acordo com a disponibilidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO – DAA
SETOR DE TRANSPORTE

Artigo 4º. Os veículos requisitados para viagens intermunicipais e/ou interestaduais, tendo como objeto Congressos, Seminários, Saídas a Campo e transporte de materiais e/ou equipamentos deverão ser solicitados com a antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo obrigatória a presença de um professor e/ou responsável indicado pelo órgão solicitante, que se responsabilizará pela viagem.

Parágrafo único – Na solicitação deverá constar o destino, o roteiro a cumprir, o número de passageiros, o responsável pela viagem, tipo de carga, finalidade, quantidade, cuidados para o acondicionamento e transporte, documentação para fins de fiscalização, entre outros que se fizerem necessários.

Artigo 5º. A requisição de veículos para viagens previstas no artigo 4º deverá ser feita em formulário próprio (Anexo I) que será enviado pela Decanato e/ou Pró-Reitorias a Pró-Reitora de Administração – PROAD, por meio eletrônico (pread@unirio.br) com cópia para transporte@unirio.br.

Artigo 6º. No caso de saídas programadas e desmarcadas sem aviso prévio, as programações futuras da unidade solicitante perdem a prioridade em seus atendimentos.

Capítulo III – das Normas de Trânsito

Artigo 7º. Os motoristas (oficiais e terceirizados), assim como os usuários dos veículos de serviço da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO devem cumprir, rigorosamente, as normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei 9.503/1997 e demais alterações).

Capítulo IV – das Proibições

Artigo 8º. Aos motoristas (oficiais e terceirizados), assim como os usuários dos veículos de serviço da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO devem atender aos seguintes vetos:

I - Sob hipótese alguma, o aluno poderá ser autorizado a conduzir veículo oficial da UNIRIO.

II - É proibida a utilização de veículos oficiais nos casos de: Transporte para casas de diversão, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço, excursões ou passeios, aos sábados, domingos ou feriados, salvo para desempenho de encargos inerentes ao serviço público e expressamente autorizado pelo Magnífico Reitor da UNIRIO.

III - Vedado o transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público e no translado internacional de servidores, ressalvados os casos previstos nas alíneas "b" e "c" do artigo 3º e no artigo 14, ambos do decreto nº 1.280, de 14 de outubro de 1994;

V - Vedado o deslocamento de servidor aos locais de embarque e desembarque, ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, em viagem objeto do serviço, ressalvados aqueles deslocamentos que não possam ser feitos por meio regular de transporte existente ou nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência do atendimento em função da Instituição com prévia autorização do Setor de Transporte e da Diretoria de Atividades de Apoio.

Artigo 9º. É terminantemente proibido conduzir qualquer pessoa a título de carona, exceto nos casos a seguir:

I – Em cumprimento ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro – que o veículo e o seu condutor devem ser colocados à disposição de autoridades policiais, devidamente identificados, para atender a casos de emergência ou evitar qualquer fuga;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO – DAA
SETOR DE TRANSPORTE

II – Prestar socorro às vítimas de acidentes de trânsito, sempre que para isso for solicitado, obtendo o comprovante da autoridade policial presente, a fim de atestar o desvio do itinerário;

III – Funcionários da UNIRIO devidamente identificados.

Artigo 10º. É vedado o uso de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas no interior dos veículos oficiais.

Artigo 11º. É vedado o transporte de passageiros menores de idade. Em casos excepcionais:

I – O menor de idade deverá ser acompanhado pelos pais;

II – Caso o menor de idade esteja acompanhado de representante legal, esse deverá apresentar autorização expedida pelo Juiz competente.

Artigo 12º. É terminantemente proibida a viagem de pessoas não constantes da relação de passageiros entregue ao Setor de Transporte, devendo ser observado a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário da saída da viagem solicitada.

Artigo 13º. É vedada a parada em locais não estabelecidos no roteiro, para embarque ou desembarque de passageiros.

Artigo 14º. Os veículos oficiais da UNIRIO somente poderão ser utilizados para translado a partir das Unidades Administrativas e até o local de destino e deste aos pontos de trabalho, ao local de destino da viagem.

Artigo 15º. É vedada qualquer alteração no roteiro proposto, exceto por defeitos mecânicos, sendo da responsabilidade do motorista tal alteração.

Título III – Das Competências e Responsabilidades

Capítulo I – Do Setor de Transportes

Artigo 16º. Ao Setor de Transporte compete planejar, elaborar e executar as normas e demandas requeridas pela Universidade, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 17º. Os motoristas oficiais e/ou terceirizados são responsáveis pela condução e uso dos veículos, em conformidade com as normas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro, respondendo administrativa, disciplinar e financeiramente pelas infrações cometidas.

Artigo 18º. Cabe ao motorista utilizar o veículo obedecendo às suas características técnicas, condições mecânicas, bem como mantê-lo limpo interna e externamente.

Capítulo III – Do Usuário

Artigo 19º. Os usuários deverão:

I – Cumprir os horários estabelecidos para o atendimento;

II – Comunicar, com antecedência, o cancelamento do serviço para o qual foi solicitado o veículo;

III – Respeitar o motorista, tratando-o com cordialidade;

IV – Assinar o formulário de Solicitação de Uso de Veículo Oficial (Anexo II) ao final do atendimento, preenchendo-o adequadamente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO – DAA
SETOR DE TRANSPORTE

V – Comunicar ao Setor de Transporte ou ao dirigente do órgão solicitante, por escrito, qualquer irregularidade cometida pelo motorista no exercício das suas funções;

VI – Utilizar sempre o cinto de segurança (nos bancos dianteiros e traseiros),

Artigo 20º. O responsável pelas viagens intermunicipais e/ou interestaduais, deverá apresentar ao Setor de Transporte, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à viagem, a relação completa de todos os passageiros, informando o número de matrícula e nome de discente da UNIRIO, ou matrícula SIAPE, no caso de servidor, bem como o número de documentação oficial de identificação.

Artigo 21º. Toda viagem deverá ter um responsável, que será obrigatoriamente servidor da UNIRIO (docente ou técnico administrativo).

Título IV – Das Disposições Gerais

Artigo 22º. Os motoristas oficiais e/ou terceirizados estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor (Lei nº 8.112/1990 e outras pertinentes), quando considerados culpados por danos causados aos veículos oficiais, devendo ressarcir à UNIRIO quaisquer despesas relativas a consertos.

Artigo 23º. Todo dano proposto causado ao veículo pelos usuários deverá ser resarcido:

I – Pelo infrator, quando este for identificado;

II – Por todo grupo, quando não for identificado o infrator; e

III – Cabendo, após sindicância, sanção disciplinar aos responsáveis pela ocorrência e ao responsável pela viagem.

Artigo 24º. Nas viagens intermunicipais e/ou interestaduais, os veículos devem ser guardados, quando possível, em uma Universidade Pública.

Artigo 25º. No interesse do serviço, o Reitor poderá autorizar servidor, não ocupante do cargo de motorista, a conduzir veículo oficial da UNIRIO.

Parágrafo 1º - O Reitor, por meio de Ato da Reitoria, poderá delegar competência aos dirigentes de Unidades Administrativas da UNIRIO para autorizarem servidor, não ocupante do cargo de motorista, a conduzir veículo oficial da Universidade, desde que estejam devidamente habilitados – Anexo III.

Artigo 26º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

THIAGO
DA SILVA
LIMA

Assinado de forma
digital por THIAGO
DA SILVA LIMA
Data: 2023.05.23
19:16:32 -03'00'

Thiago da Silva Lima
Pró-Reitor de Administração
Matrícula SIAPE nº 225465-0

Boletim UNIRIO nº 10, de 31 de maio de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO - DAA
SETOR DE TRANSPORTE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO PARA VIAGENS INTERMUNICIPAL/OU INTERESTADUAL

À PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - email: proad@unirio.br

A/C do Setor de Transportes da Diretoria de Atividades de Apoio - transporte@unirio.br

SOLICITANTE:

CAMPUS: Unidade Administrativa:

() DOCENTE () TÉCNICO ADMINISTRATIVO MATRÍCULA SIAPE:

DESTINO:

PERÍODO:

SAÍDA: CAMPUS HORÁRIO:

CHEGADA: CAMPUS HORÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA VIAGEM:

DOCENTE () TÉCNICO ADMINISTRATIVO () MATRÍCULA SIAPE:

Anexar o que for pertinente:

- I. Lista de Passageiros, constando nomes e matrículas, inclusive do Coordenador da viagem;
- II. Justificativa de interesse institucional do Centro Acadêmico ou Pró-Reitoria ao qual se vincula o evento;
- III. Convite, convocação ou material gráfico do evento (quando houver);
- IV. Lista de trabalhos a serem apresentados (quando houver);
- V. Descrição do itinerário, com previsão de paradas e tempo gasto em cada uma delas;
- VI. Aprovação da Decanato do Centro Acadêmico ou Pró-Reitoria ao qual se vincula o evento.

_____ de _____

Assinatura do Requisitante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO – DAA
SETOR DE TRANSPORTE

LISTA DE PASSAGEIROS

Nº.	NOME DO PASSAGEIRO	NP. DOC. DE IDENTIDADE (RG)	MATRÍCULA SIAPE OU SIE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PROGRAMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE VÉHICULOS

INFORMAÇÕES DO DESTINO	
Unidade Administrativa:	
Nº de Pessoas Transportadas:	
Data/Horário de Saída: _____ / _____ / _____	Local de Saída:
Data/Horário de Retorno: _____ / _____ / _____	Local de Retorno:
Percurso:	
Objetivo/Justificativa:	

COORDENADOR DA VIAGEM	
Nome:	
Telefone/e-mail:	

AUTORIZAÇÃO DA DECANIA	
Centro Acadêmico ao qual se vincule o grupo solicitante:	
Nome e Cargo:	Data da autorização: _____ / _____ / _____
Assinatura:	

OBSERVAÇÕES: 1 - É proibida a utilização de veículos oficiais aos sábados, domingos ou feriados; 2 - É vedado o transporte de passageiros menores de idade. Em casos excepcionais: I - O menor de idade deverá ser acompanhado pelos pais; II - Caso o menor de idade esteja acompanhado de representante legal, esse deverá apresentar autorização expedida pelo Juiz competente.3- É terminantemente proibida a viagem de pessoas não constantes da relação de passageiros entregue ao Setor de Transporte, devendo ser observado a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de saída da viagem solicitada. 4- É obrigatória a presença de um professor e/ou responsável indicado pelo órgão solicitante, que se responsabilizará pelo grupo.

Boletim UNIRIO nº 10, de 31 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD			Nº		
DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO - DAA SETOR DE TRANSPORTE					
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE VÉHICULO OFICIAL					
PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE					
UNIDADE REQUISITANTE	TEL/RAMAL	DATA	HORÁRIO SAÍDA		
USUÁRIO(S)	MATRÍCULA SIAPE E/OU CPF				
DESTINO (ENDERECO COMPUTO)					
NATUREZA DO SERVIÇO					
LIBERAÇÃO DO ATENDIMENTO PELA DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO					
AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA					
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO SETOR DE TRANSPORTE					
MOTORISTA:		PLACA VÉHICULO:			
HORA SAÍDA:		ODÔMETRO:			
HORA DE CHEGADA:		ODÔMETRO:			
ABASTECIMENTO:		ODÔMETRO:			
DEVER DO MOTORISTA OBSERVAR O ESTADO FÍSICO E HIDRÁULICO DO VÉHICULO					
1. LIMPEZA:	<input type="checkbox"/> EXTERNA	<input type="checkbox"/> INTERNA	<input type="checkbox"/> NÃO UNIPO		
2. DO ESTEPE:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	CHAVE DE RODA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
3. LATARIA:	<input type="checkbox"/> COM ARRANHÕES	<input type="checkbox"/> SEM ARRANHÕES APARENTE			
4. ÁGUA	<input type="checkbox"/> COM NÍVEL DE ÁGUA	<input type="checkbox"/> SEM ÁGUA			
5. SITUAÇÃO DO TANQUE:	<input type="checkbox"/> CHEIO	<input type="checkbox"/> 1/4	<input type="checkbox"/> 2/4	<input type="checkbox"/> 1/2	<input type="checkbox"/> VAZIO
SERVIÇO REALIZADO / LIBERAÇÃO PELO USUÁRIO					
DATA:	HORA:				
NOME:	MAT.:				
ASSINATURA:					
OBSERVAÇÕES PERTINENTES					
ENCERRAMENTO DO SERVIÇO PELO MOTORISTA:					
DATA:	HORÁRIO:				
ASSINATURA E BAIXA DO SERVIÇO PELO MOTORISTA					

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO - DAA SETOR DE TRANSPORTE		Nº
FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL		
PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE	TEL/RAMAL	HORÁRIO SAÍDA
USUÁRIO(S)	MATRÍCULA SIAPE E/OU CPF	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH		
Nº REGISTRO	DATA VALIDADE	CAT.HAB.
NATUREZA DO SERVIÇO		
ATO DA REITORIA QUE DELEGOU COMPETÊNCIA		
DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL		
NOME:	MAT. SIAPE	
ASSINATURA:		
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO SETOR DE TRANSPORTE		
SERVIDOR	PLACA VEÍCULO:	
HORA SAÍDA:	ODÔMETRO:	
HORA DE CHEGADA:	ODÔMETRO:	
ABASTECIMENTO:	ODÔMETRO:	
DEVER DO MOTORISTA		
OBSERVAR O ESTADO FÍSICO E HIDRÁULICO DO VEÍCULO		
1. LIMPEZA:	<input type="checkbox"/> EXTERNA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> NÃO LIMPO	
2. DO ESTEPE:	MACACO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO CHAVE DE RODA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
3. LATARIA:	<input type="checkbox"/> COM ARRANHÕES <input type="checkbox"/> SEM ARRANHÕES APARENTE	
4. ÁGUA PARABRISA:	<input type="checkbox"/> COM NÍVEL DE ÁGUA <input type="checkbox"/> SEM ÁGUA	
5. SITUAÇÃO DO TANQUE:	<input type="checkbox"/> CHEIO <input type="checkbox"/> 3/4 <input type="checkbox"/> 2/4 <input type="checkbox"/> 1/4 <input type="checkbox"/> VAZIO	
SERVIÇO REALIZADO / LIBERAÇÃO PELO USUÁRIO		
DATA:	HORA:	
NOME:	MAT.:	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ASSINATURA:	
OBSERVAÇÕES PERTINENTES	
ENCERRAMENTO DO SERVIÇO PELO SERVIDOR	
DATA:	HORÁRIO:
ASSINATURA E BAIXA DO SERVIÇO PELO SERVIDOR	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO - DAA SETOR DE TRANSPORTE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE VEÍCULO OFICIAL		Nº	
PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE			
UNIDADE REQUISITANTE	TEL/RAMAL	DATA	HORÁRIO SAÍDA
USUÁRIO(S)	MATRÍCULA SIAPE E/OU CPF		
DESTINO (ENDEREÇO COMPLETO)			
NATUREZA DO SERVIÇO			
LIBERAÇÃO DO ATENDIMENTO PELA DIRETORIA DE ATIVIDADES DE APOIO			
AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA			
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO SETOR DE TRANSPORTE			
MOTORISTA:		PLACA VEÍCULO:	
HORA SAÍDA:	ODÔMETRO:		
HORA DE CHEGADA:	ODÔMETRO:		
ABASTECIMENTO:	ODÔMETRO:		
DEVER DO MOTORISTA			
OBSERVAR O ESTADO FÍSICO E HIDRÁULICO DO VEÍCULO			
1. LIMPEZA:	<input type="checkbox"/> EXTERNA	<input type="checkbox"/> INTERNA	<input type="checkbox"/> NÃO LIMPO
2. DO ESTEPE:	MACACO:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO CHAVE DE RODA:
3. LATARIA:	<input type="checkbox"/> COM ARRANHÕES	<input type="checkbox"/> SEM ARRANHÕES APARENTE	ES
4. ÁGUA PARABRISA:	<input type="checkbox"/> COM NÍVEL DE ÁGUA	<input type="checkbox"/> SEM ÁGUA	
S. SITUAÇÃO DO TANQUE:	<input type="checkbox"/> CHEIO	<input type="checkbox"/> 3/4	<input type="checkbox"/> 2/4
	<input type="checkbox"/> 1/4	<input type="checkbox"/> VAZIO	
SERVIÇO REALIZADO / LIBERAÇÃO PELO USUÁRIO			
DATA:	HORA:		
NOME:	MAT.:		
ASSINATURA:			
OBSERVAÇÕES PERTINENTES			

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ENCERRAMENTO DO SERVIÇO PELO MOTORISTA;		
DATA:	HORÁRIO:	
ASSINATURA E BAIXA DO SERVIÇO PELO MOTORISTA		